



Número: **0025945-88.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EDUARDO GOMES DA ROCHA (AUTOR)</b>	<b>RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
50921 546	17/09/2019 09:31	<a href="#">2599732_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO-4</a>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo:** 00259458820198172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDUARDO GOMES DA ROCHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 16 de setembro de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/09/2019 09:31:32  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091709313215200000050123982>  
Número do documento: 19091709313215200000050123982

Num. 50921546 - Pág. 1



Número: **0025945-88.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EDUARDO GOMES DA ROCHA (AUTOR)</b>	<b>RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
50921 547	17/09/2019 09:31	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>



## Cálculo de Atualização Monetária

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	A correção monetária reteve o giro um mês
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 6.243,75
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Julho/2018 a Agosto/2019
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	7/5/2019 a 4/9/2019
<b>Honorários (%)</b>	20 %

	Dados calculados	
<b>Fator de correção do período</b>	396 dias	1,034181
<b>Percentual correspondente</b>	396 dias	3,418146 %
<b>Valor corrigido para 1/8/2019</b>	(=)	R\$ 6.457,17
<b>Juros(120 dias-4,00000%)</b>	(+)	R\$ 258,29
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 6.715,46
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 1.343,09
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 8.058,55</b>

**Retornar** **Imprimir**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 17/09/2019 09:31:32  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091709313226600000050123983>  
Número do documento: 19091709313226600000050123983

Núm. 50921547 - Pág. 1



Número: **0025945-88.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EDUARDO GOMES DA ROCHA (AUTOR)</b>	<b>RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50921 548	17/09/2019 09:31	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>	Outros (Documento)

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

<b>Suporte - Depositante</b> Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	<b>Agência / Operação / Conta</b> 2717 / 040 / 01755216-0	<b>ID Depósito</b> 040271700401908204	
	<b>Tribunal / UF</b> TJ PERNAMBUCO /PE	<b>Município</b> RECIFE	
<b>Vara</b> 09A VARA CIVEL	<b>Ação de Natureza</b> (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	<b>Ação Tributária</b> ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
<b>Processo</b> 0025945.88.2019.8.17.2001	<b>Tipo de Ação/processo</b> INDENIZATORIA		
<b>Nome do Autor</b> EDUARDO GOMES DA ROCHA		<b>CPF/CNPJ</b> 112.574.384-09	
<b>Nome do Réu</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		<b>CPF/CNPJ</b> 09.248.608/0001-04	
<b>Nome do Depositante</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		<b>CPF/CNPJ</b> 09.248.608/0001-04	
<b>Número da Guia</b> 1	<b>Data de Emissão</b> 20/08/2019	<b>Depósito em</b> ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	<b>Valor do Depósito</b> R\$ 8.058,55
<b>Autenticação mecânica do depósito</b>  CEF2717001191204092019909041648 8.058,55COM			

